



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01249-15-01699**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **13/10/2017**

Requerente:

**MOTOROLA SOLUTIONS LTDA  
MAGALHAES DE CASTRO Nº4800 TORRE 3 SALA 81 E 82 ANDAR 8  
CIDADE JARDIM  
05676120 SÃO PAULO SP**

Fabricante:

**MOTOROLA SOLUTIONS, INC.  
1301 E. ALONGQUIN RD SCHAUMBURG ILLINOIS  
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 12178/15, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor Troncalizado - Portátil - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**LAH88JCP9JA2AN - (SL500)**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
148,0 a 149,9	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
152,0 a 153,0	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
153,6 a 154,5	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
157,45 a 160,6	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
160,875 a 160,925	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
160,975 a 161,475	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
162,05 a 164,0	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
165,6 a 169,2	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
170,2 a 174,0	3,0	7K60F1E/7K60F1D/7K60F1W
148,0 a 149,9	2,0	11K0F3E
152,0 a 153,0	2,0	11K0F3E
153,6 a 154,5	2,0	11K0F3E
157,45 a 160,6	2,0	11K0F3E
160,875 a 160,925	2,0	11K0F3E
160,975 a 161,475	2,0	11K0F3E
162,05 a 164,0	2,0	11K0F3E
165,6 a 169,2	2,0	11K0F3E
170,2 a 174,0	2,0	11K0F3E

Tipo de Modulação: 4FSK, FM.

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações

**Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 22/07/2015

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

